



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2014/5030005-03 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (Acetilcisteina, Amoxilina, Ampicilina, Cefalexina, ...), pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 5.03.0005

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo CR N° 2014/503000-03

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia 17/09/2014, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

- 1^a. Abertura dia 17/09/2014, às 14:00 h (envelope 1);
- 2^a. Abertura dia **24/09/2014**, às **14:00 h (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata





abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **17/09/2014** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **24/09./2014**, às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (Acetilcisteina, Amoxilina, Ampicilina, Cefalexina, ...),pelo período de 12 meses, constantes da relação do ANEXO V, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.
- 2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO** (ANEXO VI), de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades, não estando a FATEC obrigada a comprar várias unidades de uma só vez.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

- 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.
 - a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
 - b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, que deverão:
- 3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas <u>ou</u> cópias acompanhadas dos originais <u>ou, ainda,</u> publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:





I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.
- 3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:





Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2014/5030005-03

Dia 17/09/2014, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.
- 4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2014/5030005-03

Dia 17/09/2014, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:





A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, unitário e total, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subseqüente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.
- 5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.







- 5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.
- 5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.
- 5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.
- 5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:
- 5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.





5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

- 6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:
- 6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.
- 6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

7. DA FORMALIZAÇÃO

- 7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.
- 7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.





10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.
- 11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.
- **11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.
- 11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.
- 11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.
- 12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.
- 12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se para a FATEC.
- 12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo





preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

- 12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.
- 12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.
- 12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.
- 12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.
- 12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
- 12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.
- 12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.





12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email <u>licitacoes@fatecsm.org.br</u>

Santa Maria - RS, 13 de agosto de 2014.

.....

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa						inscrita
sob o CNPJ nº _						
		Estado				
bairro						
	, Fax		, decla	ara sob as	penas c	la lei, que
até a presente da	ta <i>inexister</i>	n fatos superve	nientes imp	editivos d	la sua h	abilitação
no presente prod	esso licitat	<u>ório,</u> bem como	ter ciência d	a obrigator	iedade d	le declarar
ocorrências poster	riores.					
Santa Maria,	de	de 2014.				
Assinatura						
Nome do Declarar						
Nome do Deciarar	ile					
Nº Cédula de Iden	tidade:					





ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2014/5030005-03
, inscrito no
CNPJ n, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n e do CPF n
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

Α	Empresa					_	С	NPJ	n
		 ,	por	intermédio	de	seu	R	epresenta	ante
legal				(conforme	docume	ento	em	anexo),	no
presente	e ato e na m	elhor forma de	direito,	vem DESIS	TIR de d	qualqu	er re	curso cab	ivel
relativo	à fase de	habilitação ref	erente	ao Ato Cor	nvocatóri	o n.	2014	/5030005	-03,
promovi	do pela Fun	dação de Apoic	à Tecr	nologia e Ciê	ncia – F	ATEC	, de a	acordo co	m o
Artigo 43	3, III da Lei n	ı. 8.666, de 21.0	06.93, a	lterada pela l	Lei n. 8.8	383/94	ŀ.		
Santa M	laria	de		de 2014					



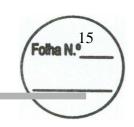


ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

CINF J	/	-	,estabelecida	à	Rua
	, CEP		, em		
concorda pler	namente com os	Termos o	onstantes da Ata de	Registro d	e Preços,
referente à Concorrên	cia n. 2014/5030	0005-03, F	Processo n. 2014/50	30005-03/F	ATEC.
Em//2014.					
		Assinatu			





ANEXO V

1. Aceticisteria 10%, solução injetável, ampolas de 3ml. 2. Amoxicilina 500mg, uso oral, comprimidos. Em unidades. 3. Ampicilina sódica 1g. pó liofilizado para solução injetável, uso intramuscular ou intravenoso, em frasco ampola. 4. Cefalexina 500mg, Uso oral, em comprimidos, não pode ser cápsula. 5. Cicloforfamida monoidiratada 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 50UN. 6. Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades 7. Cloranfenicol 0,4%, solução ofidimica estéril, uso adulto, conteido de 10ml. 8. Cloridrato de bupivacána 0,5% com epinefrina 1:200,000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo urografina 292; Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo amidorizoato sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de antidorizoato de meglumina em solução aquosa. Excepientes: edetato de calicir dissódico 6 gas para injeção. Com concentração de 292 mg/ml de dodo. frasco-ampolas de 20ml Para nas intravensos de infrastendo e frasco-ampolas de 20ml. 9. Contraste radiológico no folicio em solução aquosa estéri contendo lopanidol fol 2mg/ml., 300mg Vml., para definistenção por via intravencia de intravensos ma frasco ampolas de 50ml. 9. Contraste radiológico no folicio em solução aproxa estéri contendo lopanidol fol 2mg/ml., 300mg Vml., para definistração por via intravenso and frasco ampolas de 50ml. 9. Dexametasona 0.1% = cloranfenicol 0.5%, solução oficilimica estérii, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 9. Dexametasona 0.1% = cloranfenicol 0.5%, solução diplicita esterii, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 9. Dipiriona sódica 500mg, uso oral, em comprimido	ITEM	DESCRI	QTD./ ANO	VLR. UM.R\$	
3. Ampicilina sódica 1g, pó Hofilizado para solução injetável, uso intramuscular ou intravenoso, em frasco ampola. 4. Cefalexina 500mg, Uso oral, em comprimidos, não pode ser cápsula. 5. Ciclofosfamida monoidratada 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 500m. 6. Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades 7. Cloranfenicol 0.4%, solução ofislimica estéril, uso adulto, conteúdo de 10ml. 8. Cloridrato de bupivacarina 0.5% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292: Cart. c/ frampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo amidotizoato sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de amidotrizoato de meglumina em solução aquosa. Exceptentes: edeta do estácite de sígua para injeção. Com concentração de 292mg/ml de 16do. frasco-ampolas de 20 ml. Para uso intravenceo de infusão. 10. Contraste radiológico o não fonico em solução aquosa sestrii contendo iosoal de 50ml. 11. Contraste radiológico não fonico em solução aquosa sestrii contendo iosoal de 50ml. 12. Dexametasona 0.1% r. Ciconamentou 0.5%, solução ofidantes estrii contendo iosoa de 45 ml. 13. Dexametasona 1 mg/g, creme dermatológico apara uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Debutamina 250mg/20ml, solução injetível para uso intravenosa adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxici-tina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição 10. Oraposição 10. Oraposição 10. Oraposição 10. Oraposição 10. Descriptidos de vor 11. 20 10. Descriptidos de vor 11. 20 10. Descriptidos de vor 11. 20 10. Descriptidos que vor de características 20% 20% 21. Estalpril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0.01 g. 23. Escioa 0.01 g. 24. Estalpril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.	1.	Acetilcisteína 10%, solução injetável, ampolas de 3mL			Οινι.ικφ
4. Cefalexina 500mg, Uso oral, em comprimidos, não pode ser cápsula. 5. Ciclofosfamida monoidatada 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 50UN. 6. Ciprofloxacino 250ng, comprimidos, uso oral. Em unidades 7. Cioranfenicol 0,4%, solução ofislimica estéril, uso adulto, conteúdo de 10ml. 8. Cioridrato de bupivacaina 0,5% com epinefrina 1:200,000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292; Cart. c. frampola de 20ml de amidotrizoato de meglumina em solução aquosa. Exceptentes: edeta de calcilo dissódico e digua para injeção. Com concentração de 292mg/ml de lodo. frasco-ampolas de 20 ml. Para uso intravencos e de infusão. 10. Contraste radiológico no initio em solução aquosa estáril contendo isopamidol 612mg/ml, 300mg l/ml_para administração por via intratecal, intra-arterial e intravencos em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraste radiológico no io foincio em solução aquosa estáril contendo isopamidol 612mg/ml, 300mg l/ml_para administração por via intratecal, intra-arterial e intravencos em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% + cloranfenicul 0,5%, solução ofitálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona 1,1% e cloranfenicul 0,5%, solução ofitálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 14. Digoxima 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxima 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, comprimidos. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. 10. Composição 11. Dosticulas 100mg, uso oral, comprimidos. 25.0 15. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em primidos para nutrição parenteral. 10. Composição 10. Contracterácicas 20. Enalpál 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g. Escipado (100mg) 23. Escipit	2.	Amoxicilina 500mg, uso oral, comprimidos. Em unidades.	500		
4. Cefalexina 500mg, Uso oral, em comprimidos, não pode ser cápsula. 5. Ciclofosfamida monoidatada 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 50UN. 6. Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades 7. Cioranfenicol 0,4%, solução ofislimica estéril, uso adulto, conteúdo de 10ml. 8. Cioridrato de buptivaciana 0,5% com epirefinia 1:200,000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292; Cart. c./ frampola de 20ml de amidotrizoato de meglumina em solução aguosa. Exceptientes: edetado de estácio dissofico é qua para injeção. Com concentração de 292mg/ml de lodo, frasco-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso e de infusão. 10. Contraste radiológico no inão tino em soução aquosa estáril contendo isopamidol 612mg/ml., 300mg Irml., para administração por via intratecal, intra-aterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraste radiológico não iônico em soução aquosa estáril contendo isopamidol 612mg/ml., 300mg Irml., para administração por via intratecal, intra-aterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% e eloranfenicol 0,5%, solução ofidimica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona 0,1% e eloranfenicol 0,5%, solução ofidimica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, comprimidos. 17. Dobutamina 250mg/goml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxicilna 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetível com lipídios para nutrição parenteral. 100 Composição 110 Otea de sódio 110 Osopalma 1, 1, 95 111 Osopalma 1, 1, 95	3.	Ampicilina sódica 1g, pó liofilizado para solução injetável,	2000		
5. Ciclofosfamida monoidatada 50mg, uso oral, uso adulto e pediátrico. Em caixas com 50lN. 6. Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades 300 7. Cloranfenicol 0.4%, solução ofatlmica estéril, uso adulto, contendo de 10ml. 100 8. Cloridrato de bupivacaina 0.5% com epinefina 1:200,000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 500 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292; Cart. et frampola de 20ml 620ml 6	4.		1000		
SOUN. Ciprofloxacino 250mg, comprimidos, uso oral. Em unidades 300					
7. Cloranfenicol 0.4%, solução ofiálmica estéril, uso adulto, conteúdo de 10ml. 8. Cloridrato de bupivacaína 0.5% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292: Cart. cº frampola de 20ml Contraste radiológico contendo amidorizonto sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de amidotrizonto de meglumina em solução aquosa. Exceptentes: edetato de edicio dissódico 6 gaup arm ingeção. Com concentração de 292mg/ml de lodo, frascos-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso e de infusão. 10. Contraste radiológico não iónico em solução aquosa esteril comendo iospanidos 1612mg/ml., 300mg Uml., para administração por via intratecal, intra-arterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa esteril comendo iospanidos 1612mg/ml., para administração por via intratecal, intra-arterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% - cloranfenicol 0,5%, solução oficlimica esteril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. 100 111. Composição 112. Ocuposição 113. Dexametasona (indica indica		50UN.			
8. Cloridrato de bupivacaína 0,5% com epinefrina 1:200.000, solução injetável, Frasco-ampola de 20ml 9. Contraste radiológico contendo Urografina 292: Cart. cº (frampola de 20ml contraste radiológico contendo amidotrizoato sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de amidotrizoato de meglumina em solução aquosa. Excepientes: edetato de cálcio dissódico é água para injeção. Com concentração de 292mg/ml de lodo, frasco-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso de disfusão. 10. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa estéril contendo iopamidol 612mg/mL, 300mg l/mL.para administração por via intratecal, intra-arterate intruvenosa em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa estéril contendo ioexol 647mg/mL, para administração por via intratecal, intra-arterate intruvenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% + cloranfenicol 0,5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona Img/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. 10. Composição (g/100ml) 10. Oleo de soja purificado 10,00 11. Triglicerideo acleia média 10,00 12. Olea de sódio 0,03 13. Hidróxido de sódio 0,03 14. Difirerideo acleia média 10,00 15. Composição (g/100ml) 1,95 16. Dirigoridos coleia média 10,00 17. Desidipídes de ovo 1,20 18. Doxiciclina 100mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 19. Emalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g 23. Enobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola d					
9. Contraste radiológico contendo Urografina 292: Cart. c/ frampola de 20ml Contraste radiológico contendo amidotrizonto sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de amidotrizonto de meglumina em solução aquosa. Excepintes: ectato de cácico dissódico é gua para injeção. Com concentração de 292 mg/ml de lodo. frascos-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso e de infusão. 10. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa estéril contendo iopamidol 612 mg/mL, 300 mg UrnL.para administração por via intratecal, intra-arteral e intravenosa em frasco ampolas de 50 ml. 11. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa estéril contendo ioexol 647 mg/mL, para administração por via intratecal, intra-arteral e intravenosa em frasco ampolas de 50 ml. 12. Dexametasona 0,1% + cloranfenicol 0,5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5 ml. 13. Dexametasona 1 mg/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500 mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250 mg/20 ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20 ml. 18. Doxiciclina 100 mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição (g/100 ml) Oleo de soja purificado 10,00 Trigliceridoc acada métia 10,00 Gilicerol 2,50 Posfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 – 8,5 Osmodaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 Escalapril 5 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 Escalapril 5 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 Escalapril 5 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 Escalapril 5 mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.	7.			100	
Contraster radiológico contendo amidotrizoato sódico 80 mg/ml e 520 mg/ml de amidotrizoato de meglumina em solução aquosa. Execepientes: edetado de cálció dissódico é água para injeção. Com concentração de 297mg/ml de lodo. frascos-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso e de infusão. 10. Contraster adiológico não iónico em solução aquosa estéril contendo iopamidol 612mg/ml., 300mg l/ml.para administração por via intratecal, intra-arteral e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraster adiológico não iónico em solução aquosa estéril contendo ioexol 647mg/ml., para administração por via intratecal, intra-arteral e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% - cloranfenicol 0,5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, em comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição (g/100ml) Olao de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolípídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 = 8,5 Osmolaridade (mOsm/) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL.	8.	Cloridrato de bupivacaína 0,5% com epinefrina 1:200.000,	500		
administração por via intratecal, intra-arterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 11. Contraste radiológico não iônico em solução aquosa estéril contendo ioexol 647mg/mL, para administração por via intratecal, intra-arterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0.1% + cloranfenicol 0.5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 13. Dexametasona Img/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0.125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0.25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 300 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Oleo de soja purificado 10.00 Triglicerídeo cadeia média Glicerol 2.550 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0.03 Hidróxido de sódio 0.03 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) pH 6.5 - 8.5 Osmolaridade (mOSm/I) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0.01 g Salicilato de detitlamônio 0.05 g Salicilato de detitlamôni	9.	Contraste radiológico contendo amidotrizoato sódico 80 m solução aquosa. Excepientes: edetato de cálcio dissódico é Iodo. frascos-ampolas de 20 ml. Para uso intravenoso e de in	ng/ml e 520 mg/ml de amidotrizoato de meglumina em água para injeção. Com concentração de 292mg/ml de nfusão.	30	
intratecal, intra-arterial e intravenosa em frasco ampolas de 50ml. 12. Dexametasona 0,1% + cloranfenicol 0,5%, solução oftálmica estéril, uso adulto e pediátrico, frasco de 5ml. 50 13. Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 50 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 60 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 50 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 500 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 500 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Óleo de soja purificado Triglicerídeo cadeia média 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	10.		100		
13. Dexametasona Img/g, creme dermatológico para uso tópico adulto e pediátrico, bisnaga com 10g. 14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Óleo de soja purificado Triglicerídeo cadeia média Glicerol Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio Donidade (ad/ml) Hidróxido de sódio Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5-8,5 Osmolaridade (mOsm/1) 20. Enalapril 15mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Escipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	11.			100	
14. Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. 100 Composição Óleo de soja purificado Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 – 0,02 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	12.			50	
15. Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Óleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol Posfolipídeo de ovo Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0,03 Densidade calórica (cal/ml) pH 0,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL.	13.	Dexametasona 1mg/g, creme dermatológico para uso tópico	adulto e pediátrico, bisnaga com 10g.	50	
16. Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em unidades. 17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Óleo de soja purificado Triglicerídeo cadeia média Glicerol Fosfolipídeo de ovo Oleato de sódio Hidróxido de sódio Características Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	14.	Digoxina 0,125mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.	60		
17. Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intravenoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml. 18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 20. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. Composição Oleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 0leato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 - 0,02 Características Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	15.	Digoxina 0,25mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.		50	
18. Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos. 300	16.	Dipirona sódica 500mg, uso oral, em comprimidos. Em uni-	dades.	500	
19. Emulsão injetável com lipídios para nutrição parenteral. 100	17.	Dobutamina 250mg/20ml, solução injetável para uso intrav	renoso adulto e pediátrico, ampolas de 20ml.	500	
Composição (g/100ml) Óleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 - 0,02 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g 30 Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	18.	Doxiciclina 100mg, uso oral, comprimidos.	300		
Composição (g/100ml) Óleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 - 0,02 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g 30 Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	19.	Emulsão injetável com lipídios pa	ra nutricão parenteral	100	
Óleo de soja purificado 10,00 Triglicerídeo cadeia média 10,00 Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 – 0,02 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g 30 Salicilato de dietilamônio 0,05 g 30 Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 300 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300					
Triglicerídeo cadeia média Glicerol Capacide de ovo Características Densidade calórica (cal/ml) pH Cosmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL.		* *	-		
Glicerol 2,50 Fosfolipídeo de ovo 1,20 Oleato de sódio 0,03 Hidróxido de sódio 0 - 0,02 Características 20% Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300		v 1			
Fosfolipídeo de ovo Oleato de sódio Oleato de			,		
Oleato de sódio Hidróxido de sódio O - 0,02 Características Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300					
Hidróxido de sódio Características Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 - 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300		Fosfolipídeo de ovo			
Características 20% Densidade calórica (cal/ml) 1,95 pH 6,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300		Oleato de sódio	0,03		
Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300		Hidróxido de sódio	0 - 0.02		
Densidade calórica (cal/ml) pH 6,5 – 8,5 Osmolaridade (mOsm/l) 273 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 120 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300		Características	20%		
pH Osmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300					
Osmolaridade (mOsm/l) 20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300					
20. Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL.		•			
21. Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades. 22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL.		,	273		
22. Escina 0,01 g Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	20.	Enalapril 10mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.		120	
Salicilato de dietilamônio 0,05 g Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr 23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	21.	Enalapril 5mg, comprimidos, uso oral. Em unidades.		120	
23. Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola de 2mL. 300	22.	Salicilato de dietilamônio 0,05 g		30	
	23.	Excipiente q.s.p. 1 g. bisnaga com 100gr Fenobarbital sódico 100mg/2mL, solução injetável, ampola	de 2mL.	300	
	24.	Fentanila 7,5mg, adesivo transdérmico, embalagem contend		10 emb.	







25.	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml.	Solução injetável	frasco ampola de 2,5mL.	500			
26.	Furosemida 40mg, uso oral, comprimido, ca	ixas com 20 cp.		10cx			
27.	Gluconato de cálcio 100mg/ml,uso injetável, apola de 10ml.						
28.	Hipoclorito de sódio 0,5g, excipiente (bicarbonato de sódio, veículo aquoso) q.s.p 100mL(Líquido de Dakin). Frasco de 1000mL.						
29.	Itraconazol 100mg, uso oral, cápsulas.						
30.	Lidocaína 2%, geléia estéril para procedimentos urológicos e lubrificação de tubos endotraqueais, uso adulto e pediátrico, em bisnaga de 30g.						
31.	Lomustina 10mg, uso adulto e pediátrico. Frasco contendo 5 cápsulas.						
32.	Lomustina 40mg, uso adulto e pediátrico. Fr	asco contendo 5 c	ápsulas.	30			
33.	Meloxicam 7,5mg, uso oral, em comprimido	os. Em unidades.		100			
34.	Nitrofurazona 2mg/g, em pomada, uso tópic	o, adulto e pediátr	ico, frasco de 500gr.	150			
35.	Óleo de fígado de bacalhau + associação, frasco de 200ml.	usado para tratar	nento de deficiências de vitaminas A e D, em	ulsão, 30			
36.	Paracetamol 750mg, uso oral, em comprimie	dos.		500			
37.			bonato de sódio 0,49g, ácido cítrico 2,17g,	sachê 500			
38.	contendo 5g, uso adulto, indicado para alívio de azia e má digestão. Em unidades. Polivitaminico + associações. Deve conter riboflavina, nicotinamida, cianocobalamina, levolisina, levocarnitina, piridoxina, tiamina. Indicado como estimulante do apetite. Suspensão oral. Frasco com 120mL.						
39.	Pomada para assaduras contendo colecalciferol 900UI/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000UI/g, para uso externo/tópico, peso líq. 45g.						
40.	Prednisolona 20mg, uso oral, em comprimidos.						
41.	Prednisolona 5mg, uso oral, em comprimidos.						
42.	Prednisona 20mg, uso oral, em comprimidos						
43.	Prednisona 5mg, uso oral, em comprimidos			500			
44.	Prometazina creme, uso tópico, bisnaga de 3	60 gr		10			
45.	Solução a base de glutaraldeído 2%, frasco o	com 1000ml.		120			
46.	Solução de glicose a 50%, uso injetável, fras	sco de 500mL		150			
47.	Solução de nitrofurazona 0,2%, frasco de 50	0ml		100			
48.	Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500 m inalação, com bico conta-gotas.	l , para limpeza d	e lentes de contato, ferimentos, curativos e us	so em 600			
49.	Solução injetável Poliaminoácidos 10% Aminoácidos Essenciais Leucina	(g/100ml) 0,89	Aminoácidos não Essenciais Alanina	100 (g			
	Fenilalanina	0,51	Glicina	0,			
	Lisina	0,56	Arginina	0,			
	Metionina	0,38	Prolina	0,			
	Isoleucina	0,51	Serina	0,			
	Valina	0,48	Tirosina	0,			
	Histidina	0,52	Cisteína	0,			
	Treonina	0,41	Asparagina	0,			
	Triptofano	0,18	Ácido Aspártico	0,			
			Ácido Glutâmico	0.			
			Teres Cratamies				
	Osmolaridade (mOsm/l)	885	Ornitina	0,			
	Osmolaridade (mOsm/l) Frasco de 100 ml.	885		0,			





50.	Solução injetável Poliaminoácidos 10%			100		
	Aminoácidos Essenciais	(g/100ml)	Aminoácidos não Essenciais (g	9		
	Leucina	0,89	Alanina 1	,		
	Fenilalanina	0,51	Glicina	,		
	Lisina	0,56	Arginina 0.	,		
	Metionina	0,38	Prolina 0.	,		
	Isoleucina	0,51	Serina 0.	,		
	Valina	0,48	Tirosina 0.	,		
	Histidina	0,52	Cisteína 0.	,		
	Treonina	0,41	Asparagina 0.	,		
	Triptofano	0,18	Ácido Aspártico 0.	,		
			Ácido Glutâmico 0.	,		
	Osmolaridade (mOsm/l)	885	Ornitina 0.	,		
	Frasco de 250 ml.					
51.	Solução para infusão intravenosa APRESENTAÇÕES Bolsa PVC x 500 ml USO ADULTO COMPOSIÇÃO - Cada 1000 ml contém: Hidroxietilamido (130/0,4)60,6 Cloreto de Sódio9,0 Água para Injeção q.s.p1000 nl Excipientes: hidróxido de sódio e ácido clor Osmolaridade teórica308 mOsm pH4,0 – Succinato sódico de metilprednisolona 12:	0 g ml ídrico /L 5,0	ndo, caixas c/ 1 frampola c/ princípio ativo e uma	50		
53.	ampola de diluente Succinato sódico de metilprednisolona 500	50				
54.	ampola de diluente Sucralfato 200mg/mL, suspensão oral, flaco	500				
55.	Sulfadiazina de prata 1%, creme dermatológ	30				
56.	Sulfato de amicacina 250mg/ml, solução in	250				
57.	Sulfato de amicacina 50mg/ml, solução inje	250				
58.	Sulfato de gentamicina 1 mg/g, em creme, u	50				
	suratio de gentalmenta 1 mg/g, em ereme, a	so additio e pediat	neo, aso deminiotogico, peso nali sog			
59.	Sulfato de gentamicina 20mg/ml, solução ir	250				
60.	Sulfato de gentamicina 40mg/ml, solução ir	njetável, uso adult	o e pediátrico, ampolas de 1mL	250		
61.	Sulfato de neomicina 5mg/g+bacitracina 25	OUI/g, uso tópico	, adulto e pediátrico, bisnaga de 10g	50		
62.	Emulsão injetável com lipídeos para nutriçã COMPOSIÇÃO – CADA 1000 ML CONT Óleo de soja purificado (g/l)	ÉM: 100		300		
	Fosfolipídeo de ovo (g/l)	0.3 1000				
	Conteúdo energético kJ/l (kcal/l) pH Osmolaridade (mOsm/l)	7 - 8,5				
	Frasco de 100mL					
63.	Tintura de Iodo 2%, Solução alcoólica con	tendo 2% de iodo	ativo, frasco de 1000mL.	96		
64.	. Agulha técnica descartável para anestesia regional, agulha com ponta tipo quincke, estéril, 22Gx1 _{1/2"} .					







66.	Atadura autoadesiva flexível coesiva, de algodão impermeável, elástica, com 5cmx4,5metros, em embalagem individual.Em rolo.	50
67.	Cimento ósseo acrílico 40 gramas, em unidades. Componentes da mistura: Envelope de polímero (40g – estéril): polimetilmetacrilato rápido (21g, 52,5% m/m), polimetilmetacrilato lento (15g, 37,5% m/m), polimetilmetacrilato de butila (1g, 2,5% m/m), óxido de zircônio (3g, 7,5% m/m). Ampola de monômero(20mL- estéril): Monometilmetacrilato (19,4554mL, 97,277% v/v), N,N dimetil-p-toluidina (0,5442ml, 2,721% v/v), Hidroquinona, USP (0,0004ml, 0,002% v/v).	200
68.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº 0 com comprimento de 70 a 75cm, e agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0 a 4,0cm.	960
69.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº 2-0 com comprimento de 70 a 75cm, e agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 2,5 a 3,0cm.	480
70.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº3- 0 com comprimento de 70 a 75cm, e agulha de 3/8 círculo cilíndrica de 2,5 a 3,5cm.	480
71.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº 2 com comprimento de 50cm e agulha de 3/8 círculo triangular de 7,5cm.	480
72.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº 1 com comprimento de 75cm e agulha de 3/8 círculo corpo cilíndrico ponta cônica de 30mm.	480
73.	Fio cirúrgico de polipropileno azul nº 4-0 com comprimento de 45cm e agulha de 3/8 círculo triangular de 20mm.	480
74.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 3 , Envelope com 3 fios de 60cm.	50
75.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 3-0, Envelope com 3 fios de 60cm.	50
76.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 4, Envelope com 3 fios de 60cm.	50
77.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 4-0, Envelope com 3 fios de 60cm.	50
78.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5, Envelope com 3 fios de 60cm.	50
79.	Fio de sutura de aço monofilamento nº 5-0 , Envelope com 3 fios de 60cm.	50
80.	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon nº 1, monofilamento preto, não absorvível, com aproximandamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 40mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes.	720
81.	Fio p/ sutura cirúrgica tipo mononylon, monofilamento preto, não absorvível, n 5-0 com aproximandamente 45cm de comprimento e com agulha curva tipo triangular corte reverso de 25mm, 3/8 de círculo, estéril, em envelopes	480
82.	Swab Alginatado, estéril com haste plástica. Em unidades.	500
83.	Tubo endotraqueal sem balão, diâmetro interno 2,0 mm, estéril, apirogênico e atóxico, produto de uso único. Em unidades	100
84.	Agulha hipodérmica descartável 1.65x16mm, 16G 5/8, não tóxica, estéril, apirogênica, com bisel trifacetado.	1000
85.	Avental para quimioterapia descartável confeccionado em não tecido SSMMS grau médico 100% polipropileno, repelente à álcool 70%, clorexidina e povidine, tamanho 1,60 x 1,20m. (G) mangas longas tipo raglan, proteção impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdômen, punho em malha • Embalagem com 10 unidades	100
86.	Seringa descartável de 3ml para infusão, sem agulha, bico luer lock, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	25.000
87.	Seringa descartável de 5ml para infusão, sem agulha, bico luer lock, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	40.000
88.	Seringa descartável de 10ml para infusão, sem agulha, bico luer lock, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	15.000
89.	Seringa descartável de 20ml para infusão, sem agulha, bico luer lock, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico.	10.000
90.	Seringa descartável de 60ml para infusão, sem agulha, bico luer lock, estéril, atóxica e apirogênica. Cilindro transparente em polipropileno e embolo em polipropileno com deslizamento suave. Grau médico. Bico não pode ser do tipo cateter.	1.000
91.	Seringa para insulina, 30UI (0,3mL). Produto estéril e de uso único. Embalagem com 10 unidades.	50





ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOI RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Te	Unive	rsitária CE	EP 97105-900, Sa	
	Santa N	/laria,	de	de 2014.
Á EMPRESA: CNPJ: TELEFONE: ()				
ORDEM DE FORNECIMENT	TO Nº 2	2014/		
Solicitamos a entrega dos itens abaixo, ref de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89 8. Informe na Observações da Nota Fi 2014/ Dúvida tratar com	e da FA 0.252.43 iscal contelefo cal pai laria – laria – laria – laria	TEC - FU 31/0001-5 número ne (55)32 a que sej – Avenio	NDAÇÃO DE AP 9, IE: 109/028143 c: CT	to Bancário. - Rua Q - Prédio
Fornecedor:				
Descrição do Objeto Tipo do Objeto e descrição	Item 0	Quant.	Valor Item R\$ 00,00	Valor Total R\$
				Total: 00,00
Membro c	da Com	issão		
Comissão				